

NOME DO CLIENTE:
LEANDRO FERNANDO TORRES DOS SANTOS
CPF: 053.6**.***.***
ENDEREÇO:
AV RIO GRANDE 45
COHAB/RECIFE
51280-030 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2870608

CÓDIGO DO CLIENTE
7051969981



NOTA FISCAL N° 323851184 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 06/09/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2624 0910 8359 3200 1018 6600 0323 8511 8410 3822 6388
Protocolo de autorização: 3262400029380667 - 06/09/2024 às 23:38:00

| | | |
|-------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| REF:MÊS/ANO 09/2024 | TOTAL A PAGAR R\$ 68,50 | VENCIMENTO 20/09/2024 |
|-------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

| | | | | |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| DATAS DE LEITURAS | LEITURA ANTERIOR 06/08/2024 | LEITURA ATUAL 06/09/2024 | N° DE DIAS 31 | PRÓXIMA LEITURA 07/10/2024 |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|

| ITENS DA FATURA | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$) | VALOR (R\$) | PIS/ COFINS(R\$) | BASE CALC. ICMS(R\$) | ALÍQUOTA ICMS(%) | ICMS (R\$) | TARIFA UNIT(R\$) | TRIBUTOS | BASE DE CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA (%) | VALOR (R\$) |
|----------------------|-------|--------|-------------------------------|----------------|---------------------|-------------------------|---------------------|------------|---------------------|----------|--------------------------|-----------------|-------------|
| Consumo-TUSD | kWh | 68,00 | 0,54272882 | 36,90 | 1,43 | 36,90 | 20,50 | 7,57 | 0,41050000 | PIS | 53,79 | 0,85 | 0,45 |
| Consumo-TE | kWh | 68,00 | 0,44134892 | 30,01 | 1,15 | 30,01 | 20,50 | 6,15 | 0,33382000 | COFINS | 53,79 | 4,01 | 2,15 |
| Acrés. Band.VERMELHA | | | | 0,76 | 0,02 | 0,76 | 20,50 | 0,15 | | ICMS | 67,67 | 20,50 | 13,87 |
| ICMS-CDE NF315255829 | | | | 0,60 | | | | | | | | | |
| IPCA-NF-227441498 | | | | 0,19 | | | | | | | | | |
| IPCA-NF-315255829 | | | | 0,04 | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | 68,50 | | | | | | | | | |

CONSUMO / kWh

| | CONSUMO FATURADO | N°DIAS FAT |
|-------|------------------|------------|
| SET24 | 68 | 31 |
| AGO24 | 71 | 33 |
| JUL24 | 69 | 29 |
| JUN24 | 52 | 30 |
| MAI24 | 35 | 31 |
| ABR24 | 30 | 29 |
| MAR24 | 30 | 31 |
| FEV24 | 30 | 28 |
| JAN24 | 30 | 28 |
| DEZ23 | 30 | 43 |
| NOV23 | | |
| OUT23 | | |
| SET23 | | |

| MEDIDOR | GRANDEZAS | POSTOS HORÁRIOS | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | CONST. MEDIDOR | CONSUMO kWh | RESERVADO AO FISCO |
|------------|---------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|----------------|---|
| 3220195260 | Energia Ativa | Único | 310,00 | 378,00 | 1,00000 | 68,00 | Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. |

ATENÇÃO! APÓS 30/09/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

| Vencido | Dt reaviso | Valor | Vencido | Dt reaviso | Valor |
|----------|------------|--------|----------|------------|----------|
| 20/08/24 | 13/09/24 | 73,66 | 05/07/21 | 13/09/24 | 4.510,47 |
| 26/11/21 | 13/09/24 | 143,62 | 11/11/21 | 13/09/24 | 159,90 |
| 20/09/21 | 13/09/24 | 316,72 | 26/08/21 | 13/09/24 | 314,71 |

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

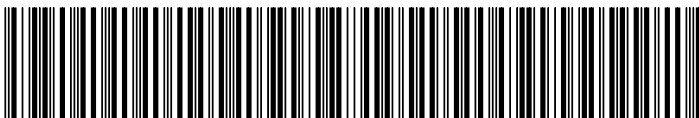
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Deducir a Perda Técnica dos consumos medidos.

| | | | |
|---|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| 09/2024 | CÓDIGO DO CLIENTE 7051969981 | VENCIMENTO 20/09/2024 | TOTAL A PAGAR R\$ 68,50 |
| PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE. | | | |

83800000009 685000110075 051969981109 186089154332

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
LEANDRO FERNANDO TORRES DOS SANTOS

ENDEREÇO:
AV RIO GRANDE 45
COHAB/RECIFE
51280-030 RECIFE PE